

528	523	Recuperável	94J1XPBE88M020128	HJS3704	Sundown/Web 100 Evo	Prata	2008	RS 250,00
529	523	Recuperável	9C2HA07103R026019	KFB4156	Honda/C100 Biz Es	Verde	2002	RS 250,00
530	523	Recuperável	9C2JA04206R853182	NFW4266	Honda/Biz 125 Es	Prata	2006	RS 400,00
531	523	Recuperável	9C2JA04208R147716	HJS4610	Honda/Biz 125 Es	Cinza	2008	RS 250,00
532	523	Sucata	94J1XFBC77M044664	DYP4969	Sundown/Web 100	Preta	2007	RS 100,00
533	523	Recuperável	9C2HA07001R039741	KEJ5018	Honda/C100 Biz	Azul	2001	RS 250,00
534	523	Recuperável	9C2HA07002R038971	GZU5033	Honda/C100 Biz	Preta	2002	RS 250,00
535	523	Recuperável	9C2JC4210AR101640	HMK5218	Honda/Biz 125 Ks	Bege	2009	RS 250,00
536	523	Recuperável	94J1XFBC88M068634	HJS5374	Sundown/Web 100	Azul	2008	RS 250,00
537	523	Recuperável	9C2HA07005R000030	HCD5423	Honda/C100 Biz	Preta	2004	RS 250,00
538	523	Sucata	LAAXAKBBX90002597	HJS5506	I/Traxx J50q 2	Preta	2008	RS 150,00
539	523	Recuperável	9C2HA07002R025731	GZL5634	Honda/C100 Biz	Preta	2002	RS 250,00
540	523	Recuperável	9C6KE1560C008330	HJZ5983	Yamaha/T115 Crypton K	Preta	2011	RS 250,00
541	523	Recuperável	9C2HA07101R210853	KEF6041	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2001	RS 250,00
542	523	Recuperável	9C2JC4220AR122975	HMK6487	Honda/Biz 125 Es	Preta	2009	RS 250,00
543	523	Recuperável	9C2JC42109R006254	HJS6501	Honda/Biz 125 Ks	Cinza	2008	RS 400,00
544	523	Recuperável	9C2JA04306R806434	HEC6505	Honda/Biz 125 Mais	Preta	2006	RS 250,00
545	523	Recuperável	9C2JC4220AR394724	HGC6561	Honda/Biz 125 Es	Bege	2010	RS 300,00
546	523	Recuperável	9C2HA07003R027117	HAF6610	Honda/C100 Biz	Vermelha	2003	RS 250,00
547	523	Recuperável	94J1XFBC77M046323	DUY6618	Sundown/Web 100	Preta	2007	RS 200,00
548	523	Recuperável	9C2HA07203R008796	JJR6651	Honda/C100 Biz Mais	Preta	2003	RS 250,00
549	523	Recuperável	94J1XPBB88M017460	IOQ7108	Sundown/Web 100 Evo	Preta	2008	RS 250,00
550	523	Recuperável	9C2HA0700X051429	KEA7127	Honda/C100 Biz	Vermelha	1999	RS 250,00
551	523	Recuperável	94J1XFBJ67M035079	HEZ7311	Sundown/Web 100	Preta	2006	RS 250,00
552	523	Recuperável	94J1XFBJ67M035079	HEZ7311	Sundown/Web 100	Preta	2006	RS 250,00
553	523	Sucata	LF3XCH26G69A00060	HJS7380	I/Lifan LF110 2g	Preta	2008	RS 100,00
554	523	Recuperável	94J1XFBB67M032232	HEZ7477	Sundown/Web 100	Preta	2006	RS 250,00
555	523	Recuperável	9C2JC4820BR037439	HNH7543	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2011	RS 250,00
556	523	Sucata	9C2HA07004R028621	HBK7679	Honda/C100 Biz	Azul	2004	RS 100,00
557	523	Sucata	9C2CFC47A7M025594	HGD7882	Jta/Suzuki An125	Preta	2007	RS 150,00
558	523	Recuperável	9C2HA07002R017685	GZU8096	Honda/C100 Biz	Azul	2002	RS 250,00
559	523	Recuperável	9C2HA070WWR016158	GWG8347	Honda/C100 Biz	Vermelha	1998	RS 250,00
560	523	Recuperável	9C2JA04206R884241	HHH8419	Honda/Biz 125 Es	Preta	2006	RS 250,00
561	523	Recuperável	9C2JA04108R041275	HIN8442	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2008	RS 350,00
562	523	Recuperável	9C6KE1560C0017714	HFB8492	Yamaha/T115 Crypton K	Preta	2012	RS 400,00
563	523	Recuperável	9C2HA070WWR017922	GWG8690	Honda/C100 Biz	Azul	1998	RS 250,00
564	523	Sucata	9C64MS000V0020688	CNJ8728	Yamaha/Cy 50 Jog	Preta	1997	RS 100,00
565	523	Recuperável	9C2JC4220AR354397	HNR8777	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2010	RS 250,00
566	523	Recuperável	9C2HA070XWR013211	ALG8878	Honda/C100 Biz	Azul	1998	RS 250,00
567	523	Recuperável	94J1XFBB78M054649	HGD8894	Sundown/Web 100	Preta	2007	RS 250,00
568	523	Recuperável	94J1XFBC88M066877	NKG9214	Sundown/Web 100	Vermelha	2008	RS 250,00
569	523	Sucata	9C2HA070XWR014175	GWG9221	Honda/C100 Biz	Azul	1998	RS 200,00
570	523	Recuperável	9C2JA04106R000157	HCD9251	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2005	RS 250,00
571	523	Recuperável	9C2JA04206R000603	HCD9426	Honda/Biz 125 Es	Preta	2005	RS 250,00
572	523	Recuperável	9C2HA07102R051868	GZU9468	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2002	RS 250,00
573	523	Recuperável	9C6KE0020W0008091	GWG9476	Y/Yamaha Crypton	Preta	1998	RS 250,00
574	523	Sucata	94J1XFBA77M040906	AOT9647	Sundown/Web 100	Preta	2007	RS 200,00
575	523	Sucata	9C2JA04108R029070	HGT9686	Honda/Biz 125 Ks	Amarela	2008	RS 100,00
576	523	Recuperável	9C6KE1560C0003673	HHY9693	Yamaha/T115 Crypton K	Preta	2011	RS 250,00
577	523	Recuperável	9C2JA04208R077973	HGT9715	Honda/Biz 125 Es	Preta	2008	RS 300,00
578	523	Recuperável	9C2HA07002R009082	GVN9727	Honda/C100 Biz	Vermelha	2001	RS 200,00
579	523	Sucata	94J2XSBC88M010829	NKF9815	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	RS 100,00
580	523	Recuperável	9C2JA04206R005650	HCD9873	Honda/Biz 125 Es	Preta	2005	RS 250,00
581	523	Recuperável	9C6KE043030001759	KET0051	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2002	RS 500,00
582	523	Recuperável	9C2JC250VVR184748	GSQ0115	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 400,00
583	523	Recuperável	9C2JC3010YR072178	GXE0174	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	RS 400,00
584	523	Sucata	CG125BR1307913	GWY0331	Honda/Cg 125	Branca	1983	RS 100,00
585	523	Sucata	9C6KG017080065964	JHB0333	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2007	RS 250,00
586	523	Recuperável	9C2KC1680DR002687	OPH0388	Honda/Cg150 Fan Estdi	Preta	2012	RS 600,00
587	523	Recuperável	9C2MC3500R2011955	KEU0503	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2001	RS 500,00
588	523	Recuperável	95RHPBJ929M001570	HKM0523	Haobao/Hb 125-9	Preta	2009	RS 300,00
589	523	Recuperável	9C2JC250XWR026735	KDN0551	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	RS 300,00
590	523	Recuperável	9C2JC250TTR038040	GRT0603	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 300,00
591	523	Sucata	CG125BR2128884	BXX0619	Honda/MI 125	Vermelha	1984	RS 100,00
592	523	Recuperável	9C2HB0210CR478031	OPQ0623	Honda/Pop100	Vermelha	2012	RS 250,00
593	523	Recuperável	9C2JC250WWR019258	GSQ0624	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 400,00
594	523	Recuperável	9C2KC08206R839820	HEK0691	Honda/Cg 150 Titan Estd	Preta	2006	RS 500,00
595	523	Sucata	9C2MC27001R017891	JJN0771	Honda/Cbx 200 Strada	Azul	2001	RS 200,00
596	523	Sucata	9C6KE091060016534	HXB0780	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2006	RS 300,00
597	523	Sucata	9C2JC1801JR123887	KCO0845	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	RS 150,00
598	523	Recuperável	9C2KC1670DR505140	OQO0867	Honda/Cg 150 Fan Estd	Preta	2013	RS 700,00
599	523	Recuperável	9C2JC250WWR064309	GSQ0906	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	RS 400,00
600	523	Recuperável	9C2DNF41LJ8M217142	ECV0918	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	RS 250,00
601	523	Sucata	3210570715843	GKQ5694	M.B./M.Benz Lap 321	Azul	1962	RS 1.200,00
602	523	Recuperável	9BD27804DA1782396	HKU3293	Fiat/Strada Advent Flex	Bege	2009	RS 2.000,00
603	523	Recuperável	9BD146000S8433023	GRN5190	Fiat/Fiorino le	Branca	1995	RS 500,00
604	523	Sucata	8A4D37000P5053196	KCG5997	Imp/Peugeot	Branca	1993	RS 400,00
605	523	Sucata	9BWZ330ZHT058127	GNN6489	Vw/Saveiro	Azul	1987	RS 200,00
606	523	Sucata	9BG124CRVTC911685	KCV7854	Gm/S10 Deluxe 2.2 S	Branca	1996	RS 800,00
607	523	Sucata	9BD27807222788848	DEJ7906	Fiat/Strada Working	Cinza	2001	RS 500,00
608	523	Sucata	9BGTE80UJHC146948	GPD8075	Gm/Chevy 500 Se	Preta	1987	RS 250,00
609	523	Sucata	9BWZZ30ZFT031542	JTJ8714	Vw/Saveiro S	Branca	1985	RS 200,00
610	523	Sucata	B3166964	KCA9342	Willys/Overland	Cinza	1963	RS 250,00

388 cm - 27 883241 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS – DETRAN/MG
EDITAL DE LEILÃO Nº 00119/2016

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, no Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994, na Lei Estadual nº 5.874, de 11 de maio de 1972, na Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.824 de 28 de junho de 2004 e 44.806 de 12 de maio de 2008 e as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 07 de julho de 2005, 282, de 26/06/2008, e 331, de 14 de agosto de 2009, torna público que realizará leilão de veículos apreendidos por infração de trânsito, presidido por leiloeiro administrativo ELDIMA CALDEIRA BENFICA e demais leiloeiros administrativos descritos na resolução PCMG nº 7535, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 05 de julho de 2013, que conduzirá a hasta pública, assistida pela Comissão de Leilão da 8ª CIRETRAN/11º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL/1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE MONTES CLAROS/MG, instituída pela Portaria 332/2014, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, dos lotes de veículos apreendidos e recolhidos nos PATÍOS de veículos apreendidos fiscalizados pelo DETRAN-MG, consoante as regras e disposições deste ato convocatório.

Cláusula Primeira – Do Leiloeiro

A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo(a) Leiloeiro(a) Administrativo, ELDIMA CALDEIRA BENFICA, matriculado(a) sob o número 6676478 conforme o disposto no preâmbulo deste edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.

O LEILÃO será realizado no(a) ESPAÇO OAB EVENTOS, situado(a) em Rua Walter Ferreira Barreto, 154 - local de eventos - Ibituruna, MONTES CLAROS - MG, no(s) dia(s) 19 de Outubro de 2016, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

2.1- No dia 19 de Outubro de 2016, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado SAPUCAIA REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS LTDA, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 274;

2.2 – A VISITA aos pátios PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 11 a 18 de Outubro de 2016, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seus respectivos endereços, a saber:
1 – SAPUCAIA REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS LTDA situado na RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA XAVIER, nº 940, no bairro JARDIM LIBERDADE, no município de MONTES CLAROS-MG

Cláusula Terceira – Do Objeto.

Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em PATÍOS, discriminados individualmente no anexo único deste edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se sucata ou recuperável).

- 3.1 – A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.
- 3.2 – É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, subitem 2.3, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
- 3.3 – No anexo único deste edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é recuperável ou não.
- 3.3.1 – O veículo considerado RECUPERÁVEL poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.
- 3.3.2 – O veículo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 5.6.
- 3.4 – O lote de número 207 foi excluído deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados.

Cláusula Quarta – Do Procedimento e da Arrematação.

- 4.1 – Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) LEILOEIRO(a) ADMINISTRATIVO(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecendo a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferrar a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
- 4.1.1 – Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) LEILOEIRO(a) ADMINISTRATIVO(a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital.
- 4.2 – Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor.
- 4.2.1 – Poderá participar do leilão de veículos considerados SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastrados no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN/MG (SIAL) para efetuar o cadastramento. Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detran.mg.gov.br/veiculos-pre-cadastro-de-veiculos-arrematantes.
- 4.2.2 – Os intervalos dos lances serão definidos pelo leiloeiro administrativo.
- 4.3 – O licitante, ao arrematar um bem ou um lote de bens, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do documento de arrematação estadual (DAE).
- 4.3.1 – O arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados no subitem 4.7, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nesta Cláusula (subitens 4.4, 4.5, 4.6, 4.7 e 4.8), além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.
- 4.3.2 – O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 4.3.1, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste edital.
- 4.4 – Os veículos ou lotes de veículos serão ofertados para pagamento à vista, no prazo de 3 dias através do DAE a ser apresentado nas agências bancárias previstas no item 4.4.1.
- 4.4.1 – O arrematante deverá efetuar o pagamento diretamente nas agências dos Bancos: Itaú; Brasil; Bradesco; Mercantil do Brasil e Bancob, através do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, que será emitido pelo(a) Leiloeiro(a) Administrativo;
- 4.4.2 – O arrematante deverá procurar a comissão de leilão da 8ª CIRETRAN/11º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL/1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE MONTES CLAROS/MG situada na UAI (UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRAÇÃO), AV. JOÃO XXIII, 585, EDGAR PEREIRA, MONTES CLAROS/MG, no dia 21/11/2016 para a emissão da nota de arrematação, após a confirmação do DAE.
- 4.5 – Após o pagamento do preço ofertado, DETRAN/MG emitirá a(S) NOTA(S) DE ARREMATACÃO correspondente (S), na (S) qual (is) deverá constar:
 - a - se pessoa natural, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, e endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP;
 - b - se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP;
 - c – Termo de Ciência e responsabilidade assinado pelo arrematante, de que o bloco do motor dos lotes nº 57, 89, 90, 98, 108, 152, 170, 204, 216, 225, 227, 230, 231, 236, 243, 248, 249, 250, 253, 256, 261, 262, 265, 274 são impréstatos para uso na sua forma original, devendo ser destruídos.
- 4.6 – Os pagamentos devidos pelo arrematante, indicados nos subitens 4.4 e 4.5 acima, deverão ser efetuados mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
 - 4.6.1 – sendo pessoa natural:
 - Cédula de identidade;
 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e
 - Comprovante de endereço;
 - 4.6.2 – sendo pessoa jurídica:
 - Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
 - Comprovante de endereço;
 - 4.6.3 – Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo.
 - 4.6.4 – O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria do Estado da Fazenda-MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado.
- 4.7 – Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 4 e seus subitens, apenas serão considerados realizados, após a respectiva constatação do depósito.
- 4.8 – O leilão será realizado no local estabelecido na cláusula segunda deste ato convocatório (ESPAÇO OAB EVENTOS), pelo Leiloeiro Administrativo